

Circular Informativa

N.º 152/CD/100.20.200

Data: 02/10/2020

Assunto: **Atualização do estado de comercialização**

Para: Titulares de AIM

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Para garantir a qualidade da informação disponibilizada aos cidadãos e aos profissionais de saúde, foi atualizada informação relativa ao estado de comercialização de cerca de 100 embalagens, a fim de que a mesma informação conste de forma correta, nomeadamente, nos sistemas de prescrição e dispensa.

Neste sentido, os titulares de autorização de introdução no mercado (AIM) podem validar o estado de comercialização dos seus medicamentos através da consulta à Infomed ou através do [Portal CITS](#) para Titulares de AIM^[1].

Relembra-se que a comercialização dos medicamentos e o abastecimento regular do mercado são obrigações dos Titulares de AIM e que, qualquer interrupção deste fornecimento, temporária ou permanente, deve ser notificada e justificada com uma antecedência mínima de 2 meses através do [Portal SIATS](#).

Salienta-se que o Infarmed considera que as apresentações que se encontram em rutura há mais de 18 meses não se enquadram na condição de "temporariamente indisponível", pelo que o seu estado de comercialização deve manter-se como "Não comercializado", a menos que seja reiniciada a sua comercialização.

Para mais informações, sugere-se a consulta às [Perguntas frequentes sobre ruturas](#).

O Conselho Diretivo

[1] Ver [Circular informativa n.º 180/CD/100.20.200 de 22/11/2019](#).